

Proposta n.º JF 41/2024

Candidatura da Junta de Freguesia ao Eco-Freguesias XXI

Considerando que é objetivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra fomentar, promover e divulgar iniciativas de diversas áreas, nomeadamente as ligadas ao Ambiente.

Considerando que o Eco-Freguesias XXI é um projeto da "ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa", iniciado em 2014 e que visa trabalhar com as freguesias no sentido do desenvolvimento de eco-comunidades ou comunidades sustentáveis.

Considerando que o Eco-Freguesias XXI se enquadra em todos os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Agenda 2030, apresentando-se como uma estratégia para incrementar a sustentabilidade local, valorizando os processos de cidadania participativa e reconhecendo as freguesias que melhor qualidade de vida oferecem aos seus habitantes.

Considerando que o Eco-Freguesias XXI visa, através da existência de uma candidatura bienal, valorizar percursos, avaliar processos e reconhecer resultados que se materializam através da atribuição do galardão Eco-Freguesia XXI.

Considerando que a Freguesia de Agualva e Mira Sintra foi galardoada com a Bandeira Eco Freguesia (Grau Ouro - 94%) na anterior edição referente a 2023/2024.

Considerando que a partir de dia 28 de fevereiro de 2024 se iniciaram as inscrições e que depois de inscritas, as freguesias poderão aderir a um conjunto de projetos, práticas e equipamentos em diversas vertentes da sustentabilidade, que contribuirão para valorizar a candidatura, ou seja, facilitar a obtenção de melhor pontuação. A participação no Eco-Freguesias XXI decorre em várias fases. Este processo culmina com a candidatura ao galardão, que decorre no ano de 2024 e que termina com a atribuição do galardão em 2025.

Considerando que a inscrição decorre até dia 15 de abril de 2024 (época de inscrições) e que para isso será necessário:

- o Registrar a freguesia na plataforma;
- o Enviar a ficha de inscrição e o protocolo de parceria devidamente preenchidos para a ABAE (por correio postal ou ecofreguesias21@abae.pt);
- o Proceder à liquidação do valor que no caso da JFAMS por ter mais de 20.000 eleitores o valor será de €675,00 euros (Conforme tabela em anexo).

Considerando os termos do artigo 128.º do CCP e verificados os limites do artigo 113.º do CCP.

Atendendo a todos os factos apresentados anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo a aprovação de:

1. Realização da despesa de **€675,00** (seiscentos e setenta e cinco euros), ao qual não acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente às ações indicadas no Eco-Freguesias XXI, com transferência bancária para "ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa", com os seguintes dados: ABAE NIF: 502344652 Morada: Rua General Gomes Araújo, Edifício Vasco da Gama, Bloco C, 1350-355 Lisboa; IBAN: PT50 0033 0000 0008 4865 980-05.

AgualvaCacém, 20 de fevereiro de 2024

O Vogal



Ricardo Varandas dos Santos

Proposta n.º JF 41/2024

Candidatura da Junta de Freguesia ao Eco-Freguesias XXI

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.03.20 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 400

Ano: 2024

Data Registo: 19-03-2024

Data Documento: 19-03-2024

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0202259900 Outros serviços

Projeto e Ação:

Descrição: Candidatura da Junta de Freguesia ao Eco-Freguesias XXI

1	Orçamento Inicial	15 000,00
2	Reforços/Anulações	38 000,00
3	Orçamento Corrigido	53 000,00
4	Despesas Pagas	511,68
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	21 713,88
6	Saldo Disponível do Orçamento	30 774,44
7	Despesa Emergente, que fica cativa	675,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	30 099,44

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa